



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS ITAPINA

PORTARIA Nº 337, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ITAPINA, nomeado pela Portaria nº 1.987 de 22.11.2021, Publicada no DOU em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar resultado final do Edital nº 24/2022 - Processo Seletivo Classificatório para Concessão de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estudo ou Missão no Exterior, conforme dispõe Anexo I desta portaria.

Art. 2º A classificação prevista neste edital é apenas um dos requisitos para o afastamento, não caracterizando autorização automática. O candidato deverá, posteriormente, instruir processo para que se proceda com análise e, sendo autorizado, publicação do ato de concessão do afastamento, conforme item 6.1 do Edital nº 24/2022.

FABIO LYRIO SANTOS
Diretor Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 24/2022

MESTRADO

Inscrição	Servidor(a)	Pontuação	Classificação
24-002	Eduardo Sofiate	60,75	1º
24-003	Gilcimar Coelho	55,00	2º
24-001	Driely Guidoni de Christo	41,00	3º

DOUTORADO

Inscrição	Servidor(a)	Pontuação	Classificação
24-008	Fabiola da Silva Francisco Lopes	69,00	1º
24-007	Elisângela Madeira Coelho	54,50	2º
24-005	Cláudia de Souza Nardoto	49,25	3º
24-009	Jennifer Syretta de Oliveira Spelta	45,00	4º
24-006	Dayane Santos de Souza	44,50	5º
24-004	Bianca Couto Martini Duarte	31,50	6º

Colatina-ES, 13 de dezembro de 2022.